



RES Nº 216/2023 TCE/PE

ANEXO V

ITEM 13

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 13 da Resolução 216/2023 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no exercício de 2023.

Amaraji, 20 de fevereiro de 2024.

Osvaldo Silva Fabricio
Controlador

23 de JULHO

de 1968